



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

LEI Nº 1.645 DE 12 DE JUNHO DE 1984

"QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL -
A ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA RUA NIGER,
no JARDIM SANTA CANDIDA"

O DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO, Prefeito Municipal de Agudos,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTº 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da Rua Niger, no Jardim Sahta Cândida, para RUA ANTONIA ALVES FERREIRA.

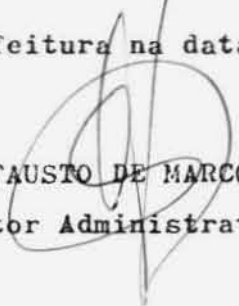
ARTº 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 12 DE JUNHO DE
1984.


DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo